



Exercício: 2024

Page 1 of 4

Projeto de Lei nº 1577/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.1.90.94.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
7 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.001.04.243.0018.2.050.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
15 - 3.1.90.11.00.00 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
21 - 3.3.90.46.00.00 15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
22 - 3.3.90.93.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%	
4 - 3.1.90.94.00.00 15000200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00 15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12 - 3.3.90.46.00.00 15000200	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
16 - 3.3.90.93.00.00 15000200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
88 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
10/10/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 4

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1 - 3.1.90.11.00.00 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00
3 - 3.1.90.94.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00
5 - 3.3.90.14.00.00 15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
6 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
108 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00

Total Suplementação: 549.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.04.122.0009.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
26 - 3.1.90.91.00.00 15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	219.931,94
34 - 3.3.90.46.00.00 15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
37 - 3.3.90.93.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
38 - 4.4.90.52.00.00 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.068,06
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5% E 25%	
44 - 3.1.90.11.00.00 15000100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
45 - 3.1.90.13.00.00 15000100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

Total Redução: 549.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
10/10/2024

Exercício: 2024

Page 3 of 4

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO

FELIPE D'OESTE, Estado de
Rondônia. em 10/10/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
10/10/2024

Exercício: 2024

Page 4 of 4

Projeto de Lei nº 1577/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de
REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1148/2024 de 11 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1577/2024** que “**Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 549.000,00 – Gabinete, SEMUSA e SEMOSPE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto ao Gabinete do Prefeito para pagamento de despesas incluindo os gastos com o Conselho Tutelar, despesas junto a Secretaria de Saúde para manutenção do Fundo Municipal de Saúde além despesas junto a Secretaria de Obras.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 11 de outubro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 11/10/2024 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lksign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/50009>. Folha 5 de 5

